



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N°. 346/2009 - GP**

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem Comissão de Sindicância.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XLIV, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as informações que constam nos autos do Processo Administrativo nº. 903/2009 (protocolizado neste Tribunal sob nº. 5.795/2008),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS (SJPE/CP/SGP), ANA PAULA ARAÚJO TAVARES (SACT/CADPP/SJ) e WHARTON DA CÂMARA RIBEIRO (SJUR/CGI/SJ), para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância responsável por apurar os fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº. 857/2009 (protocolizado sob o nº. 1.329/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 27 de julho de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente